



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
NOVA SERRANA – MG**

RESOLUÇÃO Nº 001/2017– CMAS/MG

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação para Co-financiamento do Governo Federal do Sistema Único da Assistência Social - SUAS/2017 no Município de Nova Serrana

Considerando a reunião ordinária ocorrida em 10 de MAIO 2017, registrada em Ata de número **DUCENTÉSIMA TRIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINARIA,**

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 11º, V, VI, VII, VIII da Lei Municipal nº 1.590 de 23 de novembro de 1999, resolve:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação para Co-financiamento do Governo Federal do Sistema Único da Assistência Social- SUAS/2017 no Município de Nova Serrana.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Serrana, 10 de Maio de 2017.

Ilma Vitor Martins Cabral

Presidente do CMAS



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
NOVA SERRANA – MG**

RESOLUÇÃO Nº 002/2017– CMAS/MG

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Serviços do Piso Mineiro do Fundo Estadual de Assistência Social, Sistema Único da Assistência Social - SUAS/2017 no Município de Nova Serrana.

Considerando a reunião ordinária ocorrida em 10 de MAIO 2017, registrada em Ata de número **DUCENTÉSIMA TRIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINARIA**,

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 11º, V, VI, VII, VIII da Lei Municipal nº 1.590 de 23 de novembro de 1999, resolve:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Serviços do Piso Mineiro do Fundo Estadual de Assistência Social, Sistema Único da Assistência Social - SUAS/2017 no Município de Nova Serrana.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Serrana, 10 de Maio de 2017.

Ilma Vitor Martins Cabral

Presidente do CMAS



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
NOVA SERRANA – MG**

RESOLUÇÃO Nº 003/2017– CMAS/MG

Dispõe sobre a aprovação da Repactuação do Programa de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho (Acessuas Trabalho) 2017/ no Município de Nova Serrana

Considerando a reunião ordinária ocorrida em 10 de MAIO 2017, registrada em Ata de número **DUCENTÉSIMA TRIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINARIA**,

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 11º, V, VI, VII, VIII da Lei Municipal nº 1.590 de 23 de novembro de 1999, resolve:

Art. 1º - Aprovar a Repactuação do Programa de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho (Acessuas Trabalho)/2017 no Município de Nova Serrana.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Serrana, 10 de Maio de 2017.

Ilma Vitor Martins Cabral

Presidente do CMAS



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
NOVA SERRANA – MG

RESOLUÇÃO Nº 004/2017– CMAS/MG

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Aplicação de Recursos Referentes ao Cofinanciamento das Ações Estratégicas do PETI 2017/ no Município de Nova Serrana.

Considerando a Resolução nº 6, de 06 de julho de 2017, do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário - Comissão Intergestores Tripartite, a qual pactua a continuidade do cofinanciamento federal até dezembro de 2017 para a realização das ações estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI aos estados, Distrito Federal e municípios.

Considerando a reunião ordinária ocorrida em 13 de JULHO de 2017, registrada em Ata de número **ducentésima trigésima quarta reunião ordinária**.

Considerando o Ofício 012/2017, protocolado pela Secretaria Executiva, junto ao Conselho Municipal de Assistência Social, solicitando apreciação e deliberação do CMAS referente ao Plano de Aplicação de Recursos Referentes ao Cofinanciamento das Ações Estratégicas do PETI.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 11º, V, VI, VII, VIII da Lei Municipal nº 1.590 de 23 de novembro de 1999, resolve:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Aplicação de Recursos Referentes ao Cofinanciamento das Ações Estratégicas do PETI no Município de Nova Serrana.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Serrana, 17 de Julho de 2017.

Maria Aparecida Nunes

Vice-Presidente do CMAS



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
NOVA SERRANA – MG

RESOLUÇÃO Nº 005/2017– CMAS/MG

Revoga as inscrições do Conselho Municipal de Assistência Social anteriores à Resolução 14/2014 do CNAS.

Considerando a Resolução nº 14, de 15 de Maio de 2014, do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, a qual define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social.

Considerando a reunião ordinária ocorrida em 16 de AGOSTO de 2017, registrada em Ata de número **ducentésima trigésima quinta reunião ordinária**.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 11º, V, VI, VII, VIII da Lei Municipal nº 1.590 de 23 de novembro de 1999, resolve:

Art. 1º - Revogar as inscrições de entidades no Conselho Municipal de Assistência Social, anteriores à Resolução nº 14, de 15 de Maio de 2014 do CNAS.

Art. 2º - As entidades atingidas por essa resolução deverão reiniciar o processo de inscrição.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Serrana, 18 de Agosto de 2017.

Ilma Vitor Martins Cabral

Presidente do CMAS



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
NOVA SERRANA – MG

RESOLUÇÃO Nº 006/2017– CMAS/MG

Dispõe sobre a aprovação das Prestações de Contas dos Recursos IGD SUAS, IGD PBF e Piso Mineiro.

Considerando o Demonstrativo de Gestão SUAS do Governo Federal ano 2016.

Considerando o Demonstrativo para Co-Financiamento do Governo Federal ano 2016.

Considerando o Questionário Semestral do Piso Mineiro Fixo.

Considerando a reunião ordinária ocorrida em 16 de AGOSTO de 2017, registrada em Ata de número **ducentésima trigésima quinta reunião ordinária**.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 11º, V, VI, VII, VIII da Lei Municipal nº 1.590 de 23 de novembro de 1999, resolve:

Art. 1º - Aprovar as prestações de contas dos recursos IDG SUAS, IGD PBF e Piso Mineiro.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Serrana, 18 Agosto de 2017.

Ilma Vitor Martins Cabral

Presidente do CMAS



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
NOVA SERRANA – MG

RESOLUÇÃO Nº 007/2017– CMAS/MG

Dispõe sobre a aprovação das Prestações de Contas dos Recursos dos Serviços e Programas do Governo Federal / SUAS.

Considerando o Demonstrativo de Serviços e Programas do Governo Federal / Sistema Único de Assistência Social do ano 2016.

Considerando a reunião ordinária ocorrida em 20 de SETEMBRO de 2017, registrada em Ata de número **ducentésima trigésima sexta reunião ordinária**.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 11º, V, VI, VII, VIII da Lei Municipal nº 1.590 de 23 de novembro de 1999, resolve:

Art. 1º - Aprovar as prestações de contas dos recursos dos Serviços e Programas do SUAS no ano de 2016.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Serrana, 21 de Setembro de 2017.

Ilma Vitor Martins Cabral

Presidente do CMAS